



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 179 - 01 de setembro de 2022

SUMÁRIO

	Página
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	1
SEC. MUNICIPAL DE CULTURA	1
ATA	1
SEC. MUN. DE TRANS. E MOB. URBANA	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 002/2018)

A Prefeitura Municipal De Suzano, com base no Art. 14, § 5º, da Lei Complementar Nº 190/10. TORNA SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES dos candidatos relacionados abaixo:

Cargo - Agente Escolar: 276º
Cargo - Auxiliar de Atividades Escolares: 149º e 156º
Cargo - Auxiliar de Desenvolvimento Educacional: 300º e 304º

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 002/2018)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 02/2018, para preenchimento dos cargos de Agente Escolar, Auxiliar de Atividades Escolares e Auxiliar de Desenvolvimento Educacional, **NOMEADOS NESTA DATA**, convocados a tomarem Posse nos devidos cargos no prazo de 15 dias corridos, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10.

O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência das listas de documentos e exames, respectivamente através dos endereços eletrônicos: suzano.convoca@suzano.sp.gov.br e medico.convoca@suzano.sp.gov.br ou presencialmente na Rua Baruel, 501, sala 209 (2º andar) e sala 12 (Subsolo)

Cargo - Agente Escolar

Class.	Nome	Documento
283º	DEBORA CRISTINA ALVES FAUSTINO	438959425

Cargo - Auxiliar de Atividades Escolares

Class.	Nome	Documento
159º	LUCAS IRINEU DA SILVA	523451908
160º	DIEGO RAFAEL FIGUEREDO FURLANETO	490364755

Cargo - Auxiliar de Desenvolvimento Educacional

Class.	Nome	Documento
305º	SKARLETH GOMES MENDES	375154966
306º	STEPHANIE DOS REIS CORREA	399120567

(REF.: EDITAL Nº 001/2019)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2019, para preenchimento do cargo de Auxiliar Administrativo, **NOMEADOS NESTA DATA**, convocados a tomarem Posse no devido cargo no prazo de 15 dias corridos, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10.

O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência das listas de documentos e exames, respectivamente através dos endereços eletrônicos: suzano.convoca@suzano.sp.gov.br e medico.convoca@suzano.sp.gov.br ou presencialmente na Rua Baruel, 501, sala 209 (2º andar) e sala 12 (Subsolo)

Cargo - Auxiliar Administrativo

Class.	Nome	Documento
115º	ELLEN BETONI MOMO	347644144
116º	PALOMA VITORIA VIEIRA CORDEIRO	526995051

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 01 de Setembro de 2022. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA

ATA DA COMISSÃO PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROPOSTA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/SMC/2022

Nesta data a Comissão se reuniu para dar continuidade aos procedimentos previstos no Edital de Chamamento Público nº 01/SMC/2022.

Em sessão pública para entrega da documentação para comprovar habilitação, constatou que a OSC selecionada juntou os documentos necessários quando da entrega da Proposta de Plano de Trabalho, e a análise sendo feita pela comissão naquele momento comprovando sua habilitação. Finalizado as etapas, encaminhamos nesta data para publicação do resultado final.

Lista de Classificação

1 - INSTITUTO SOCIAL CULTURAL BRASIL - CNPJ 08.831.057/0001-44

Sem mais, Suzano 30 de outubro de 2022.

José Luiz Spittl

Rita Palva

Débora Regina Guldí

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação aos Permissonários do Transporte Complementar para Recadastramento e Vistoria.

A Prefeitura Municipal de Suzano com fundamento nos arts 31, 32 e 54 da Lei Municipal nº 4.201/07 e nos arts 30 e 31 do Decreto 7.742/08, por meio de sua Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, Considerando:

- (I) Que por meio da Concorrência Pública nº 01/2009 foram delegadas permissões para prestação dos serviços de transporte complementar de passageiros no Município de Suzano, por veículos de pequeno porte, em caráter personalíssimo, a título precário e por tempo determinado;
- (II) A obrigação dos permissionários de prestar serviço adequado, na forma prevista em lei, nas normas técnicas aplicáveis, observando nesta prestação as condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, eficiência, generalidade, cortesia, modicidade das tarifas, conforto, higiene e pontualidade;
- (III) A obrigação dos permissionários de permitir aos encarregados de fiscalização livre acesso, em qualquer época, aos equipamentos e as instalações integrantes do serviço;
- (IV) A obrigação dos permissionários de submeter os veículos à vistoria periódica;
- (V) A obrigação dos permissionários de manter, durante o prazo de vigência do contrato, qualificação compatível com o exercício da prestação dos serviços;
- (VI) A obrigação dos permissionários de observar as normas relativas às características dos veículos;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 179 - 01 de setembro de 2022

- (VII) A obrigação dos permissionários de manter o veículo em boas condições de tráfego, bem como em perfeitas condições de higiene, conservação, segurança e funcionamento;
- (VIII) A obrigação dos permissionários de renovar periodicamente a documentação exigida pela Prefeitura;
- (IX) A obrigação dos permissionários de utilizar somente veículo registrado e cadastrado na Prefeitura;
- (X) A obrigação dos permissionários de manter, durante e execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação apresentadas por ocasião da realização do procedimento licitatório;
- (XI) A obrigação dos permissionários de atender prontamente as instruções e observar rigorosamente todas as disposições emanadas pela Prefeitura, a quem compete à supervisão e fiscalização de todo o desenvolvimento dos serviços;
- (XII) A obrigação dos Permissionários de permitir e facilitar à fiscalização do exercício de suas funções, inclusive o acesso ao veículo a qualquer tempo;
- (XIII) A obrigação dos Permissionários de comparecer pessoalmente à Prefeitura para realização da vistoria dos veículos;
- (XIV) A obrigação dos Permissionários de colaborar com a fiscalização, oferecendo os informes e documentos necessários ao desempenho dos agentes fiscalizadores;
- (XV) Que é vedada aos permissionários a subcontratação da permissão;
- RESOLVE: CONVOCAR todos os PERMISSONÁRIOS** do Transporte Complementar para **vistoria** dos veículos e **recadastramento** dos trabalhadores vinculados à operação dos serviços de transporte complementar no Município de Suzano, as quais serão realizadas em conformidade com as seguintes disposições:
- I - Para a vistoria do veículo o Permissionário deverá, pessoalmente, apresentar seu veículo, além dos seguintes documentos:
- 1 - CNH (original e cópia);
 - 2 - Certidão de Prontuário da CNH;
 - 3 - Comprovante de Residência atualizado (cópia);
 - 4 - CRLV do veículo; (original e cópia);
 - 5- Certidão negativa de débitos municipais
 - 6- Atestado de antecedentes criminais;
 - 7- Seguro APP - acidentes Pessoais e Passageiros.

- II - Na ocasião o Permissionário deverá proceder o recadastramento dos motoristas e cobradores compatíveis com a atividade;
- III - A Vistoria dos veículos alocados à prestação dos serviços e recadastramento dos permissionários do transporte coletivo de passageiros, serão realizadas no período compreendido entre os **05 de setembro de 2022 até 30 de setembro de 2022**;
- IV - Os procedimentos aqui tratados deverão ser feitos conforme pessoalmente pelo permissionário, na Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, (Rua José Correa Gonçalves - 152 - Centro - Suzano/SP);
- V - A não realização da vistoria veicular ou o não comparecimento pessoal do Permissionário impedirá a renovação do alvará, implicando na adoção de medidas administrativas para suspensão das atividades e a decretação de caducidade da permissão, nos termos das cláusulas 7.11.1, 7.11.2, 7.11.4 e 7.11.6 do Contrato de Permissão.
- Suzano, 29 de agosto de 2022

José Serafim da Silva Júnior- Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 040/2022 - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E REPOSIÇÃO DE VIDROS LISO, CANELADO E PORTAS DE VIDRO - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 15 de setembro de 2022, às 14:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

LEANDRO BASSINI - Secretário Municipal de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 085/2022 - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 16 de setembro de 2022, às 09:15 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 16 de setembro de 2022, às 09:30 horas. Disponível no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.bb.com.br, ou www.licitacoes.com.br.

AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA - Chefe de Gabinete.

RESULTADO DAS AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022 - REGISTRO DE

PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR E REPELENTE DE INSETOS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que conforme parecer da área técnica, o Pregoeiro Municipal resolve DESCLASSIFICAR a proposta da empresa DX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI no LOTE 01, por não atender ao descritivo mínimo exigido em edital, onde solicita-se que o ingrediente ativo DEET seja de 15% e a amostra enviada apresenta 10%. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

RODRIGO ARAKAKI - Pregoeiro Municipal

RATIFICAÇÃO: TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Segurança Cidadã, RATIFICOU:

Inexigibilidade: com base no art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de Pistola Semiautomática Calibre 9mm e Fuzil modelo T4 - **CONTRATADA:** TAURUS ARMAS S.A. - **VALOR:** R\$ 442.625,48 - **DATA:** 30 de agosto de 2022.

ELIAS MARQUES DE LIMA - Secretário Municipal de Segurança Cidadã.